

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - Física e Química

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 510 - Física e Química

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
63	8799439484	MARIA ALEXANDRA GRANGEIO FIDALGO	161263 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra	EXT	20	ANUAL	
124	1462732208	PAULA ISABEL FERREIRA GONÇALVES	161640 - Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria	EXT	C	TEMPORÁRIO	
579	9127760022	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	150216 - Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião	EXT	C	ANUAL	
810	1801611890	SUSI Balsa MACEDO	152535 - Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
839	6973844510	ANA MARIA DE SOUSA PINA DE MEDEIROS	152158 - Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto	EXT	16	TEMPORÁRIO	
852	4988220583	ANA MARIA TEIXEIRA BAPTISTA	152511 - Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia	EXT	11	TEMPORÁRIO	
873	1964837014	SUSANA MARIA RODRIGUES PEIXOTO	152316 - Agrupamento de Escolas da Trofa	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1292	6104002293	ETELVINA ALEXANDRA TEIXEIRA MENDES	135446 - Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1293	3904015435	MARIA CRISTINA ARGENTE COELHO	135549 - Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).